



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.987, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

“Denomina vias públicas do Loteamento Rineu Martins, no bairro Barão Ataliba Nogueira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As ruas de nº 01 à nº 07 do Loteamento Rineu Martins, localizado no bairro Barão Ataliba Nogueira, passam a denominar-se:

- 1)** A atual Rua “01” de “FRANCISCO MARTINS”;
- 2)** A atual Rua “02” de “ORCINO JOÃO AMBROSINI” - (TININHO);
- 3)** A atual Rua “03” de “MARIA APARECIDA TERNEIRO MARANGONI”;
- 4)** A atual Rua "04" de “ROSANA AVELINO PRETO DA SILVA”;
- 5)** A atual Rua “05” de “GERALDO PIVOTO BORSATO”;
- 6)** A atual Rua “06” de “PEDRO VIDAL”;
- 7)** A atual Rua “07” de “JOSÉ PORFÍRIO FILHO”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS